

PORTARIA N° 1965, de 14 de dezembro de 2017.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 953564,

RESOLVE:

Art. 1° - – **INCLUIR** os servidores abaixo, para, na condição de membros, integrar o **COMITÊ EDITORIAL DA UESB**, biênio 2016/2018, constituído por meio da Portaria n°. 0040, de 16/01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/01/2017:

- **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro n° 72.367223-9, lotada do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/10/2016 a 10/10/2018;
- **JACINTO BRAZ DAVID FILHO**, cadastro n° 72.365408-7, lotado na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 10/10/2016 a 10/10/2018;
- **ESLI DE SOUZA COSTA**, cadastro n° 72.547988-1, lotado no Departamento de Saúde I – DS-I, Campus Universitário de Jequié, em substituição ao Prof. Josenildo de Sousa Alves, da Área de Ciências Biológicas, da Saúde e Meio Ambiente, pelo período de 20/09/2017 a 10/10/2018;
- **MANUELLA LOPES CAJAÍBA**, cadastro n° 72.445714-5, lotada na Edições UESB, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/03/2017 a 10/10/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 0040/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR